



## DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido extraordinariamente em 10 de abril de 2024,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do Relatório Circunstanciado referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do exercício 2023.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

**Jorge Nei Neves**  
Presidente do CEDIPI/PR  
Gestão 2023-2025